



GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO SMA Nº *45*, DE *21* DE *novembro* DE 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - PRORROGAR por 30 dias o prazo estabelecido no artigo 4º da Resolução SMA nº 38, de 10/10, publicada a 11/10/2002.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Outubro de 2002.

*J. Goldemberg*  
**JOSÉ GOLDEMBERG**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

MS/rpsc/JGB  
231295

Publicado no D.O.E. *22/11/2002*

Seção *I* Página *21*